



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 105/94.
DE 02 DE JULHO DE 1.994 .

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal N° 1.003/93, de 23/12/93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da P. M., um crédito suplementar no valor de R\$153.179,23(Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-3.000	Despesas Correntes
2.1-3.100	Despesas de Custeio
2.1-3.120-03070202 (10)	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
2.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
2.1-3.132-03070202 (12)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.454,54
2.2	SECRETARIA
2.2-3.000	Despesas Correntes
2.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
2.2-3.132-03070212 (16)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 363,63
3	ENCARGOS MUNICIPAIS
3.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.1-3.000	Despesas Correntes
3.1-3.200	Transferências Correntes-3.250 Transf. a Pessoas
3.1-3.253-15814832 (21)	Salário Família- Pessoal Estatutário.....R\$ 2.700,00
3.1-3.280-15844922 (23)	Contribuições PASEP - Recursos Proprios....R\$ 2.400,00
3.3	PORTARIA E LIMPEZA
3.3-3.000	Despesas Correntes
3.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal
3.3-3.111-03070212 (28)	Pessoal Civil.....R\$ 700,00
3.7	DIVERSOS
3.7-3.000	Despesas Correntes
3.7-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
3.7-3.132-03070202 (40)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.600,00
5	COORD. MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS
5.3	TRIBUTAÇÃO

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/07/94



Prefeitura do Município de Taquarituba

5.3-3.000	Despesas Correntes
5.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
5.3-3.132-03080302 (60)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.454,54
6	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.4	CRECHE MUNICIPAL
6.4-3.000	Despesas Correntes
6.4-3.100	Despesas de Custeio- 3.110 Pessoal
6.4-3.111-08411852 (99)	Pessoal CivilR\$ 3.000,00
6.4-3.100	Despesas de Custeio
6.4-3.120-08411852 (100)	Material de Consumo.....R\$ 500,00
6.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
6.4-3.132-08411852 (101)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 145,00
6.9	ESPORTES
6.9-3.000	Despesas Correntes
6.9-3.100	Despesas de Custeio- 3.110 Pessoal
6.9-3.111-08462242 (124)	Pessoal Civil.....R\$ 830,00
6.9-3.100	Despesas de Custeio
6.9-3.120-08462242 (125)	Material de Consumo.....R\$ 360,00
6.9-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
6.9-3.132-08462242 (126)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 363,63
6.10	TORRE DE TELEVISÃO
6.10-3.000	Despesas Correntes
6.10-3.100	Despesas de Custeio
6.10-3.120-08482472 (129)	Material de Consumo.....R\$ 363,63
8	COORD. MUNIC. DE ABASTECIMENTO
8.1	MERENDA ESCOLAR
8.1-3.000	Despesas Correntes
8.1-3.100	Despesas de Custeio
8.1-3.120-08424272 (142)	Material de Consumo.....R\$ 18.180,00
8.2	MATADOURO
8.2-3.000	Despesas Correntes
8.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.2-3.132-04160972 (149)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 181,00
8.2-4.000	Despesas de Capital
8.2-4.100	Investimentos
8.2-4.110-04160971 (150)	Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00
8.2-4.120-04160971 (151)	Equipamento e Material Permanente.....
R\$ 8.000,00
9	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
9.1	FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
9.1-3.000	Despesas Correntes
9.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal
9.1-3.111-15814832 (152)	Pessoal CivilR\$ 2.300,00
9.2	ASSISTENCIA SOCIAL
9.2-3.000	Despesas Correntes
9.2-3.100	Despesas de Custeio



Prefeitura do Município de Taquarituba

-FLS. III-

9.2-3.120-10573162 (158)	Material de Consumo.....R\$	3.636,00
9.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
9.2-3.132-10573162 (159)	Outros Serviços e Encargos.....R\$	6.818,18
10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS	
10.3	LIMPEZA PÚBLICA	
10.3-3.000	Despesas Correntes	
10.3-3.100	Despesas de Custeio- 3.110 Pessoal	
10.3-3.111-10603252 (183)	Pessoal Civil.....R\$	8.000,00
10.4	VIAS PÚBLICAS	
10.4-3.000	Despesas Correntes	
10.4-3.100	Despesas de Custeio- 3.110 Pessoal	
10.4-3.111-10583232(187)	Pessoal Civil.....R\$	2.800,00
10.4-3.100	Despesas de Custeio	
10.4-3.120-10583232(188)	Material de Consumo.....R\$	1.818,00
10.4-4.000	Despesas de Capital	
10.4-4.100	Investimentos	
10.4-4.110-10583231(191)	Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
11	COCRD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS	
11.1	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
11.1-3.000	Despesas Correntes	
11.1-3.100	Despesas de Custeio	
11.1-3.120-16885342(193)	Material de Consumo.....R\$	18.000,00
12	COORD.MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS	
12.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
12.1-3.000	Despesas Correntes	
12.1-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal	
12.1-3.111-03070322(198)	Pessoal Civil.....R\$	1.800,00
12.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
12.1-3.132-03070322(200)	Outros Serviços e Encargos.....R\$	272,00
12.2	GARAGEM E OFICINA	
12.2-3.000	Despesas Correntes	
12.2-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal	
12.2-3.111-16885362(201)	Pessoal Civil.....R\$	1.600,00
12.3	SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO	
12.3-3.000	Despesas Correntes	
12.3-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal	
12.3-3.111-16915712(205)	Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
12.3-3.100	Despesas de Custeio	
12.3-3.120-16915712(206)	Material de Consumo.....R\$	2.727,27
12.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
12.3-3.132-16915712(207)	Outros Serviços e Encargos.....R\$	181,81
12.4	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
12.4-3.000	Despesas Correntes	
12.4-3.100	Despesas de Custeio-3.110 Pessoal	
12.4.3.111-16885362(209)	Pessoal Civil.....R\$	630,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do exces



-FLS. IV-

Prefeitura do Município de Taquarituba

so de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de julho de 1.994.

DR. ARNON FERRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro de Dec. nº 06
Fls. nº 35 a 38.